



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.07.27.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na: Sistematização digital, implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos) do Município de Massapê, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 95/1998, utilizando sistema disponibilizado pela empresa contratada, incluso a cessão de uso de software, propiciando legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelas autoridades públicas e pela população e Acesso exclusivo a Banco de Dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros, possibilitando a pesquisa em tempo real por quaisquer temas/assuntos, em um único ambiente de consulta, junto a Procuradoria Geral do Município de Massapê/CE.

Massapê/CE, 31 de julho de 2018.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.07.27.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na: Sistematização digital, implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos) do Município de Massapê, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 95/1998, utilizando sistema disponibilizado pela empresa contratada, incluso a cessão de uso de software, propiciando legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelas autoridades públicas e pela população e Acesso exclusivo a Banco de Dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros, possibilitando a pesquisa em tempo real por quaisquer temas/assuntos, em um único ambiente de consulta, junto a Procuradoria Geral do Município de Massapê/CE

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Massapê/CE, 31 de julho de 2018.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.07.27.01**, cujo objeto é a Contratação de empresa para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na: Sistematização digital, implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos) do Município de Massapê, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 95/1998, utilizando sistema disponibilizado pela empresa contratada, incluso a cessão de uso de software, propiciando legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelas autoridades públicas e pela população e Acesso exclusivo a Banco de Dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros, possibilitando a pesquisa em tempo real por quaisquer temas/assuntos, em um único ambiente de consulta, junto a Procuradoria Geral do Município de Massapê/CE foi afixado no dia 31 de julho de 2018, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 31 de julho de 2018.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município